



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 49/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova a reforma da sede do Ponto de Apoio da Comunidade do Quatis.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 26 de fevereiro de 2026.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se fundamenta na necessidade de assegurar melhores condições estruturais e de funcionamento ao referido espaço, que desempenha papel essencial no atendimento às demandas da comunidade local. O Ponto de Apoio é utilizado para reuniões, atividades comunitárias, atendimentos e ações sociais, constituindo-se em importante instrumento de fortalecimento dos vínculos comunitários e de promoção da cidadania.

Entretanto, a estrutura física do prédio encontra-se necessitando de reparos e melhorias, a fim de garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários. A ausência de manutenção adequada pode comprometer a realização das atividades e colocar em risco os frequentadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Assim, a reforma da sede representa medida de interesse público, contribuindo para a valorização da Comunidade do Quatis, para a dignidade dos moradores e para a efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e comunitário.